



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**136**

**28/07/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Maira Machado Bichir

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 758, DE 27 DE JULHO DE 2022

Declara vacância do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor ADRIANO OLIVEIRA NUNES por posse em cargo inacumulável.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.015858/2022-19, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 29 /07/2022, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0270112, ocupado pelo servidor ADRIANO OLIVEIRA NUNES, SIAPE 2154608, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 755, DE 26 DE JULHO DE 2022

Designa o servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe da da Seção de Apoio ao Estrangeiro.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14624, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 1922446, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Apoio ao Estrangeiro, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 757, DE 26 DE JULHO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga - Área.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.015171/2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga - Área, SIAPE 1820707, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 17/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 756, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Concede Progressão Funcional à servidora CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI, Professora do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.022531/2021-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144173, Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 25/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 745, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Revoga a Portaria que designou a servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior, do cargo de chefe do Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº

8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14625 de 26/07/2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 557/2022/PROGEPE, publicada no DOU nº 100, de 27/05/2022, seção 2, página 31, que designou a servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2181611, como substituta do titular do cargo de chefe do Instituto Mercosul de Estudos Avançados, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 746, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO, Desenhista de Artes Gráficas.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.015796/2022-44, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 2149966, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 11/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 747, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO, Desenhista de Artes Gráficas.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.015764/2022-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 2149966, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 22/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 748, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LEANDRO BISPO VERAS, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.015499/2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LEANDRO BISPO VERAS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1196836, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 19/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 749, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Concede Licença para capacitação à servidora MÁRCIA DE LIMA GOMES, Assiste em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.015695/2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora MÁRCIA DE LIMA GOMES, Assiste em Administração, SIAPE 1192363, pelo período de 05/09/2022 até 03/12/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 19/02/2015 até 19/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 750, DE 26 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.015568/2022-89, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, SIAPE 2086027, pelo período de 15/08/2022 até 29/08/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 03/02/2014 até 03/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 751, DE 26 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para capacitação ao servidor RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.014605/2022-94, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, ao servidor RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1102355, pelo período de 01/12/22 até 30/12/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 11/03/2014 até 11/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 752, DE 26 DE JULHO DE 2022



Concede Licença para capacitação ao servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.015874/2022-72, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, ao servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, pelo período de 26/08/2022 até 09/09/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 28/07/2014 até 28/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 754, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Concede Progressão Funcional ao servidor GONZALO PATRÍCIO MONTENEGRO VARGAS, Professor do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.002792/2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GONZALO PATRÍCIO MONTENEGRO VARGAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195903, Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 15/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 753, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Revoga a Portaria que designou o servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Apoio ao Estrangeiro.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº

8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14624, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 814/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 08/12/2021, que designou o servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, SIAPE 2142129, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Apoio ao Estrangeiro., Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 517/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 13 de maio de 2022, vinculada ao processo nº 23422.004230/2022-83, que concedeu Promoção ao servidor MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2141770, conforme segue:

onde se lê:

" a partir de 05/04/2022.".

leia-se:

" a partir de 04/05/2022.".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS

#### LICENÇAS/CONCESSÕES/AFASTAMENTOS

Servidor	SIAPE	Cargo	Tipo	Vigência/ Período	Fundamentação Legal
JULIANA RAMME	2201741	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	DO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/06/2022 a 15/06/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JULIANA RAMME	2201741	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	DO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26/05/2022 A 04/06/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

ELIS REGINA BASSO	3217854	PROFESSOR SUBSTITUTO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- RGPS até 15 dias)	12/06/2022 A 21/06/2022	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
JOÃO BATISTA DURGANTE COLPO	2147226	ENGENHEIRO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/07/2022 a 08/07/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JOSIANE COSTA PASQUALI	2421695	CONTADOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	07/07/2022 A 07/07/2022	Art. 83 e Art. 203 da Lei 8.112/90
SANDREIA FONSECA	2135078	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/07/2022 A 13/07/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JOSE ARNILDO WELTER NETO	1921783	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	13/06/2022 A 13/06/2022	Art. 83 e Art. 203 da Lei 8.112/90
RAUL DOS SANTOS THOME	1843742	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/07/2022 A 11/07/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
EDINEIA APARECIDA MACHADO DUTRA	1917216	ASSISTENTE SOCIAL	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	10/05/2022 A 11/05/2022	Art. 83 e Art. 203 da Lei 8.112/90
ALVARO JOSE TRENTINI	2160781	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/07/2022 A 11/07/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DIEGO MORAES FLORES	3123060	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/07/2022 A 22/07/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LEONEL GANDI DOS SANTOS	18555229	BIBLIOTECARIO- DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/07/2022 A 08/07/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARIAH PORTINHO OLIVEIRA	2126089	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/07/2022 A 21/07/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES	393814	TRADUTOR INTERPRETE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/07/2022 A 04/08/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FLAVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI	2145388	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/07/2022 A 08/07/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

DAVI CAMARGO DE FRANCA	1828794	CONTADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/07/2022 A 06/08/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCO POLO GOMES DE AZEVEDO	2149966	DESENHISTA TECNICO ESPECIALIDADE	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	08/07/2022 A 08/07/2022	Art. 83 e Art. 203 da Lei 8.112/90
JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES	1750430	ENGENHEIRO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/07/2022 A 15/07/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDONAI D ANDREI GEISLER	1753019	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/07/2022 A 13/07/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDONAI D ANDREI GEISLER	1753019	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/07/2022 A 13/07/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIELLE AMARAL DA SILVA	2141353	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	13/07/2022 A 17/07/2022	Art. 83 e Art. 203 da Lei 8.112/90
JULIANA BENTO PORTO	2143192	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/06/2022 A 29/06/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA	2152173	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01/07/2022 A 01/07/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ALEXANDRE DA PAZ	2140293	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/07/2022 A 22/07/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
REGIANE CRISTINA TONATTO	1826907	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	11/07/2022 A 01/08/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LAIS PEREIRA FERREIRA	2243183	SECRETARIO EXECUTIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/07/2022 A 16/08/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO	3040128	TECNICO EM CONTABILIDADE	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	07/07/2022 A 08/07/2022	Art. 83 e Art. 203 da Lei 8.112/90

## GABINETE DA REITORIA

**DECISÃO Nº 47, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Prorroga a autorização de manutenção do trabalho remoto pelo servidor JOSE FERNANDO SCHUCK.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, e o que consta no processo nº 23422.003909/2022-20, decide:

Art. 1º Prorrogar a autorização de manutenção do trabalho remoto pelo servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1284205, lotado no Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana– UNILA.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Resolução CONSUN nº 22, de 15 de junho de 2018, que aprovou a criação do Curso de Pós-Graduação, lato sensu, Especialização em Gênero e Diversidade na Educação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA; a Resolução Cosuen nº 3 de 15 de julho de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do referido curso; o deliberado e aprovado na 55ª Reunião Extraordinária da Cosuen; e com base no processo nº 23422.008855/2022-47; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana– UNILA, conforme disposto nos autos do processo nº 23422.008855/2022-47.

Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência apresentada.

PABLO HENRIQUE NUNES

---

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**DECISÃO Nº 5, DE 27 DE JULHO DE 2022**

Aprova a proposta de criação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 55ª Reunião Extraordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.004572/2022-64, decide:

Art. 1º Aprovar proposta de criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação (PPGEDU) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Parágrafo único. A referida proposta deverá ser enviada ao Conselho Universitário para aprovação nos termos regimentais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

PABLO HENRIQUE NUNES

---

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**DECISÃO Nº 4, DE 27 DE JULHO DE 2022**

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 55ª Reunião Extraordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.009267/2022-78, decide:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Parágrafo único. O referido Projeto Político-Pedagógico deverá ser enviado ao Conselho Universitário para aprovação nos termos regimentais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

PABLO HENRIQUE NUNES

---